SEI/UTFPR - 1592023 - Informação 26/08/20 20:03



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS APUCARANA DIRETORIA GERAL - CÂMPUS APUCARANA DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS APUCARANA PROGRAMA DE POS-GRAD. EM ENG. QUÍMICA - AP

RESULTADO FINAL - EDITAL DE SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA (PPGEQ-AP) DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CÂMPUS APUCARANA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Apucarana, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 003/2020 – PPGEQ-AP, torna público o resultado FINAL, com os candidatos aprovados no processo seletivo, em ordem de classificação, de acordo com o quadro abaixo:

Classificação	Candidato
1	Giovanna Giacobbo Alves
2	Ana Isabela Zavilenski
3	Jessica Pereira Azarias
4	Mariane de Souza Parra
5	Alana de Almeida Oliveira Tarini
6	Felipe Nassif Vivas
7	Alessandra Paula Oliveira
8	Evelyn Therezan de Barros
9	Iara Eleni de Souza Pereira

Os candidatos relacionados acima deverão fazer sua matrícula no período de 27/08/2020 a 04/09/2020.

A matrícula está condicionada ao envio do requerimento de matrícula (disponível em http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgeq-ap/documentos/formularios/requerimento-geral-de-matricula 2020.pdf/view) e dos seguintes documentos:

Brasileiros:

- 1. Diploma de curso superior devidamente registrado. Excepcionalmente, caso o candidato não possua ainda o diploma, este poderá ser substituído por certificado de conclusão do curso, onde conste que o curso foi concluído e a data da colação de grau, juntamente com o histórico escolar incluindo o último semestre. Este certificado deverá ser substituído pelo diploma devidamente registrado, o mais breve possível. A falta do diploma impedirá a sua defesa de tese/dissertação.
- 2. Certidão de nascimento e/ou de casamento.
- 3. Cópia de documento de identificação (identidade/RG).
- 4. Número do CPF (dispensável caso o documento de identificação apresentado contenha o CPF).

Estrangeiros:

- 1. Diploma de curso superior traduzido e consularizado/apostilado.
- 2. Certidão de nascimento e/ou de casamento traduzido e consularizado/apostilado.

SEI/UTFPR - 1592023 - Informação 26/08/20 20:03

3. Visto temporário de permanência (estudante) fornecido por autoridade consular brasileira.

- 4. Registro no Ministério da Justiça (Polícia Federal).
- 5. Cópia do passaporte onde conste o visto e dados pessoais.

Os documentos mencionados acima, juntamente com o requerimento de matrícula, devem ser enviados em um único arquivo pdf, preferencialmente na ordem listada, para o e-mail do PPGEQ-AP (ppgeq-ap@utfpr.edu.br).

Apucarana, 26 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA CAROLINA SERGI GOMES, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em 26/08/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **1592023** e o código CRC **75798395**.

Referência: Processo nº 23064.018023/2020-83

SEI nº 1592023

Criado por mariagomes, versão 2 por mariagomes em 26/08/2020 20:02:17.